



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 609/2007

Concede Licença Prêmio à servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

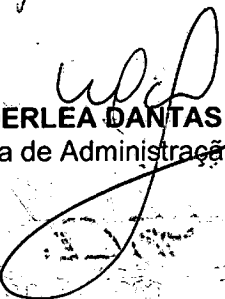
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **MARLI ADRIANA SUFFI DA SILVA**, portadora do RG nº 5.827.468-2-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2001/2006, nos termos do Processo nº 3239/2007, nos termos da Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, com fruição no período de 20 de setembro de 2007 a 19 de dezembro de 2007, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 18 de setembro de 2.007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

ESTADO DO PARANÁ

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Setor de Registro e Arquivo

RECIBO

Recebo nº 001/2007, emitido em 19 de Setembro de 2007, pelo Departamento de Administração Geral, Setor de Registro e Arquivo, em cumprimento ao que dispõe o art. 1º da Lei nº 10.520/2003, no que se refere ao recebimento de documentos.

Foram recebidos os seguintes documentos:

1. Processo nº 001/2007, em cumprimento ao que dispõe o art. 1º da Lei nº 10.520/2003.

ASSINADO POR: _____

Carimbo e Assinatura

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO	
DE	19 de Setembro de 2007
DE N.º	0.099
UMUARAMA,	19.09.2007
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	